



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 333, de 09 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal, Moisés de Souza Magalhães, do Cargo Efeito de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará - Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº. 333, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal, Moisés de Souza Magalhães, do Cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado no Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei nº 001 de 05 de Abril de 1990, bem como a Lei nº 115, de 13 de novembro de 2006 e de acordo com a Lei Complementar nº 003, de 17 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2021, que convocou o servidor em referência para provar a existência de força maior ou coerção ilegal que justificasse o abandono do seu cargo, nos termos do art. 224, da Lei Municipal nº 116, de 13 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** que o servidor deixou transcorrer o prazo legal, sem exercer o seu direito de defesa, conduzindo a situação ao que disciplina o artigo 224, § 2º da Lei Municipal nº. 116, de 13 de novembro de 2006; e

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº. 170/2021, que opina pela aplicação da penalidade de Demissão ao Sr. Moises de Souza Magalhães, em decorrência de abandono de emprego, possibilidade prevista no art. 198 da Lei Municipal 116/2006 e tudo o mais quanto consta dos autos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A demissão do servidor Moisés de Souza Magalhães, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº. 192, lotado na Secretaria Municipal da



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará - Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



Saúde, em razão do abandono de função pública, o que faz com fulcro no artigo 224, § 2º da Lei Municipal nº. 116, de 13 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Morpará-Ba, 09 de Novembro de 2021.

**Sirley Novaes Barreto**  
Prefeito de Morpará